OFÍCIO EM Nº 141/2022

Divinópolis, 06 de dezembro de 2022

Excelentíssimo Senhor
Eduardo Alexandre de Carvalho
DD Presidente da Câmara Municipal
Divinópolis-MG

Assunto: Mensagem Modificativa
Referência: Projeto de Lei EM nº 080/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A Administração Municipal apresenta a V. Exa, o pedido de modificação à redação original dos **artigos 1º, 2º e § 1º e 7º do Projeto de Lei EM nº 080/2022**, que "*Dispõe sobre critérios excepcionais para quitação de débitos de contribuintes, de natureza tributária ou não*", para que assim passe a constar:

> "**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a promover o recebimento de débitos municipais inscritos em dívida ativa, de natureza tributária ou não, ainda que ajuizados ou protestados, cuja exigibilidade esteja ou não suspensa, com os benefícios instituídos nesta Lei.
>
> Parágrafo único: Para fazer jus aos benefícios mencionados no *caput* o débito deverá ser quitado em até 90 dias após a publicação desta Lei.
>
> **Art. 2º** Os débitos de qualquer natureza alcançados por esta Lei serão consolidados de acordo com a legislação em vigor e correspondem àqueles cujos fatos geradores ocorreram até 31 de dezembro de 2021, e poderão ser quitados em parcela única, com desconto de 99% (noventa e nove por cento) dos juros e da multa de mora.
>
> § 1º A quitação do débito deverá ocorrer até o último dia útil do mês relativo ao da emissão da guia, não podendo ultrapassar 90 dias após a publicação desta Lei.
>
> **Art. 7º** O prazo para a adesão ao programa ora instituído será de noventa dias a contar da publicação desta Lei."

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Nobres Vereadores, a modificação ora Proposta original protocolada nessa Casa se dá sob finalidade de majorar os incentivos aos contribuintes e, ainda, adequar o prazo para a esperada adesão, possibilitando-se melhor operacionalização dos procedimentos e também melhor tempo para que os contribuintes possam realizar os planejamentos necessários.

Reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628

Assinado de forma digital por GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628
Dados: 2022.12.07 16:39:01 -03'00'

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal